

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64029.002094/2026-63

2. Introdução

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64029.002094/2026-63, o qual é o documento constituído da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada.

3. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de manutenção de Desinsetização e Desratização, destinado a atender as necessidades do setor de abastecimento do 6º Batalhão de comunicações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionador	1º Ten GUILHERME CHAMUSCA BONFÁ VIEIRA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União, constante no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos de mercado dos itens para que as demandas sejam atendidas com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

7. Descrição da solução como um todo

Opta-se por realizar o procedimento licitatório na modalidade Dispensa para contratação de serviço de manutenção de Desinsetização e Desratização, destinado a atender as necessidades do setor de abastecimento do 6º Batalhão de comunicações.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção da quantidade à ser adquirida, foi realizado estudo conforme as novas demandas que surgiram.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor é de: R\$ 6.960,00(Seis mil novecentos e sessenta reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este procedimento licitatório permite a aquisição de um volume econômico maior, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio de ganho de escala à administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas nem interdependentes para viabilidade desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais visa atender aos objetivos estratégicos do requisitante, buscando o suprimento das necessidades operacionais com ênfase na economicidade, sustentabilidade e acessibilidade, de modo a garantir a continuidade das atividades institucionais.

13. Justificativa da escolha de contratar

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

14. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos de um serviço de desratização devem ser descritos como o alcance pleno da segurança sanitária e a proteção da integridade física das instalações do órgão. O objetivo principal é a eliminação e o controle preventivo de roedores para mitigar riscos à saúde de servidores e usuários, evitando a propagação de doenças graves como a leptospirose e hantavirose. Além da questão de saúde pública, busca-se a preservação do patrimônio público, impedindo danos materiais em fiações elétricas, equipamentos de informática e documentos, que frequentemente são inutilizados pelo hábito de roer desses animais. O serviço também visa garantir a salubridade dos ambientes de armazenamento de alimentos e materiais de consumo, assegurando que não ocorram perdas econômicas por contaminação. Do ponto de vista administrativo e legal, espera-se que a contratação resulte na conformidade com as normas da vigilância sanitária e na adoção de métodos de controle que utilizem produtos devidamente registrados, promovendo um ambiente de trabalho seguro, produtivo e livre de interrupções causadas por infestações.

15. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a aquisição deste serviço.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A geração de resíduos é o maior impacto ambiental possível desta aquisição. Para combatê-lo, inserimos no nosso Projeto Básico, o seguinte:

O gerenciamento dos resíduos originários da aquisição deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;11.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da aquisição, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WITTOR EMMANUEL SANGALLI DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 09:12:47.